



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0298/2015

Em 05 de março de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1786/14**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, fomos cientificados pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro não permite a reserva de vagas em via pública em benefícios de terceiros.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
- Prefeito Municipal -